

Publicação no site da Prefeitura  
Municipal  
14/03/2025  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 26 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a designação dos representantes da Comissão de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Dom Luiz Fernandes.”*

O Senhor **RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 105/2025 e ainda:

**CONSIDERANDO** que o Núcleo de Segurança do Paciente deve promover o controle, a prevenção e a mitigação de incidentes, além da integração dos setores, promover a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactam nos riscos ao paciente. O Núcleo de Segurança do Paciente tem papel fundamental no incremento de qualidade e segurança nos serviços de saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/GM nº 529 de 01/04/2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que as Infecções Relacionadas à Assistência constituem risco significativo à saúde dos usuários dos serviços de saúde, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação de assistência em saúde, da vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, pertinentes a seu funcionamento.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998, que define diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções relacionadas à assistência.

**CONSIDERANDO** que os membros executores da CCI representam o Núcleo de Qualidade, Segurança do Paciente e Controle de Infecção e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle de infecção relacionada à assistência à saúde.

**CONSIDERANDO** Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem. Baseado nisso, foi emitida a Resolução COFEN nº 572/2018 que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** a RDC Anvisa Nº 63/11 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação MS/GM 5/17 que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Dom Luiz Fernandes, designar os seguintes membros:

- I. Médico Diretor Clínico – **Igor Mariano Primo de Freitas;**
- II. Enfermeiro Responsável pelo Controle de Infecção Hospitalar – **Sergio Messias Pereira Lima**
- III. Enfermeiro Responsável pela Qualidade e Segurança do Paciente -
- IV. Microbiologia/Biomédico – **Laboratório La Vie**
- V. Farmacêutico – **Gabriel Victor Araújo Machado**
- VI. Técnico de Enfermagem – **Felipi Pinto de Souza Sobrinho**
- VII. Administrador Hospitalar – **Karla Marques Martins**
- VIII. Nutricionista – **Natália Feliciano Barbosa Alves**
- IX. Assistente Social – **Maria Shirley Nunes de Oliveira**

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 14 de março de 2025.



**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DECRETO Nº 105/2025